

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 578, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 7920/2023,



**RESOLVE:**

**I - Remover, a pedido**, o servidor **ALEXANDRE KLEYTON SILVA MATIAS** (matrícula n.º 201.372.140), Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **RODRIGO GIOVANI MOTA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, daquela Egrégia Corte.

**II - Conceder** 15 (quinze) dias para trânsito ao servidor **ALEXANDRE KLEYTON SILVA MATIAS** (matrícula n.º 201.372.140), Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente